

INTEGRAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS À ÁGUA E AO SANEAMENTO NOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO

O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DEVEM:

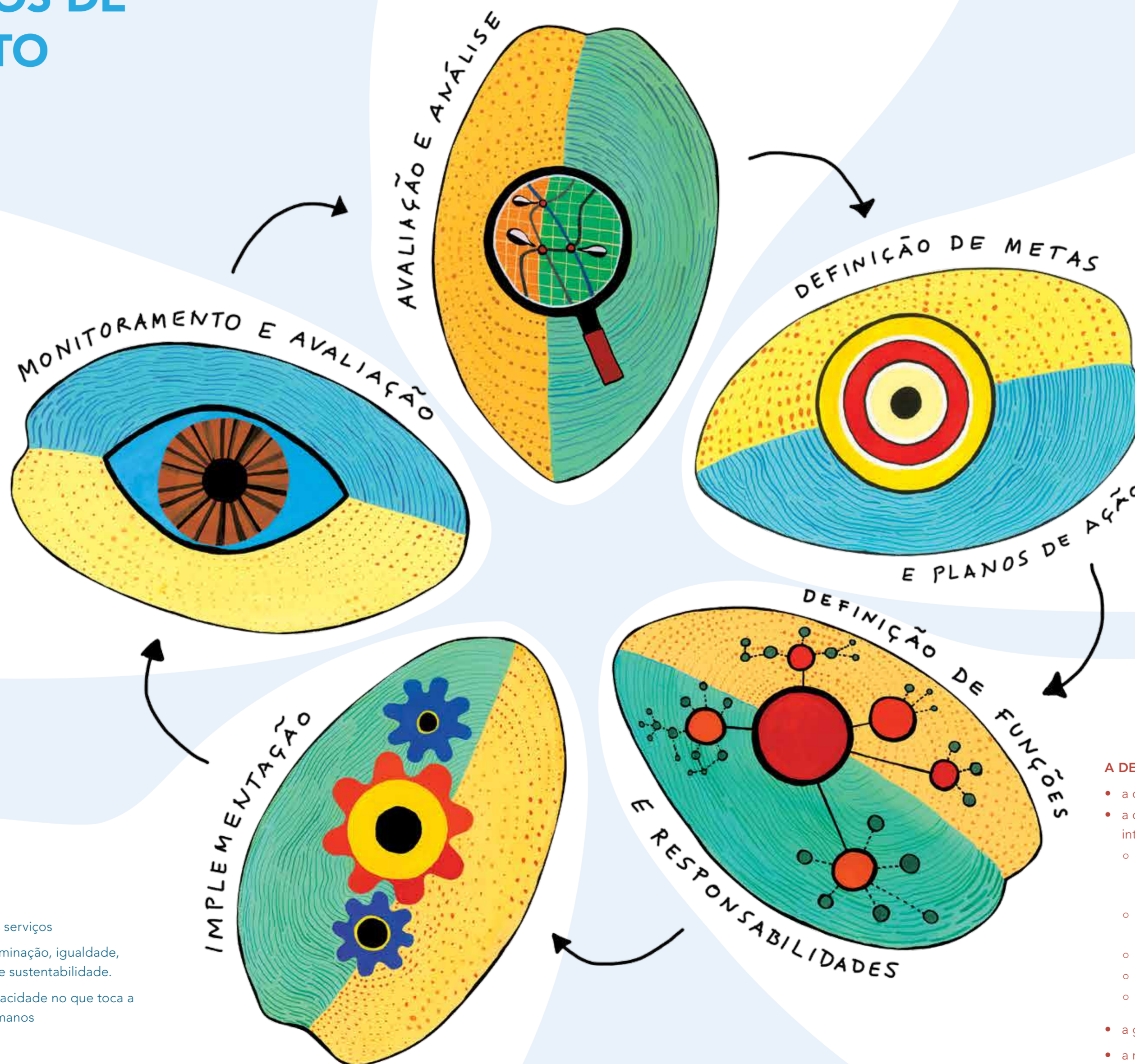
- ser participativos
- desagregar os dados de acordo com os grupos de população
- incluir indicadores sobre: a disponibilidade, acessibilidade física, qualidade, acessibilidade econômica, sustentabilidade da água e saneamento.
- avaliar alocações orçamentárias e despesa
- fornecer sistemas de prestação de contas quando as metas não são atingidas

A IMPLEMENTAÇÃO DEVE:

- incluir usuários atuais e futuros dos serviços
- integrar os princípios de não discriminação, igualdade, participação, acesso à informação e sustentabilidade.
- garantir o desenvolvimento de capacidade no que toca a normas e princípios de direitos humanos

A AVALIAÇÃO E A ANÁLISE DEVEM:

- ser participativas
- ter em conta as normas de direitos humanos
- examinar os dados para averiguar a existência de discriminação
- examinar se as leis, regulamentos e políticas existentes incorporam os direitos humanos à água e ao saneamento
- estar coordenadas com outros setores, tais como saúde e educação



A DEFINIÇÃO DE METAS E O DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE AÇÃO DEVEM SER PARTICIPATIVOS E:

- incluir metas para a disponibilidade, acessibilidade física, qualidade, acessibilidade econômica, aceitabilidade e sustentabilidade
- incluir metas e alocações orçamentárias para indivíduos e grupos desfavorecidos
- incluir alocações orçamentárias para garantir a participação e o acesso à informação
- incluir metas no orçamento para a reabilitação, operação e manutenção

Meta final: acesso universal, com metas provisórias que refletem a realização progressiva dos direitos humanos à água e ao saneamento.

A DEFINIÇÃO DE FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES INCLUI:

- a determinação de uma agência principal
- a consideração das funções dos atores e de como eles interagem entre
 - ministérios, departamentos e agências com responsabilidades diretas ou indiretas de água e saneamento
 - responsabilidades aos níveis nacional, regional, municipal e local
 - reguladores e instituições nacionais de direitos humanos
 - ONGs e organizações da sociedade civil
 - prestadores não estatais de serviços
- a geração de fundos e a alocação de orçamentos
- a resolução de conflitos de interesses